



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2374/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassom para utilização no atendimento da atenção básica.

O(a) Prefeito em exercício, FERNANDES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve homologar o presente certame nos termos que seguem:

Item	12064 Código	MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQU CNPJ: 09.058.456/0004-20	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	026.006. 123	Equipamento de ultrassom, transportável, c/rodízios	UN	1	75.000,00	75.000,00
		Total do Proponente				75.000,00

Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

NAZARÉ PAULISTA, 04 de janeiro de 2023

FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista
SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2021 – 5ª Publicação

No dia 14 do mês de Outubro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 40/2021, Processo Licitatório nº. 78/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares para uso no consumo de forma parcelada do Hospital Municipal pelo período de 12 (doze) meses (SOL 1437/2021 - COL 548/2021 - PROC 80/2021) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6998	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	14, 46, 47, 88, 95, 174, 176, 179
7965	ALFALAGOS LTDA.	12, 22, 23, 24, 86, 98, 99, 119, 121, 122
10704	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	156, 351, 361
10223	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	1, 82, 116, 120, 124, 132, 145, 171, 172, 180, 204, 206, 287, 288, 293, 309, 320, 329, 349, 385, 396, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 409
6927	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	2, 11, 17, 18, 20, 21, 140, 141, 142, 143, 144
1772	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	166, 167, 168, 169, 170
5927	CIRURGICA UNIÃO LTDA	30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 71, 72, 74, 89, 109, 128, 129, 133, 134, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 173, 177, 178, 185
11097	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49, 62, 63, 64, 81, 106, 213, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 267, 268, 269, 286, 289, 290, 311, 312, 313, 332, 345, 399, 400, 401
10233	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	53, 57, 61, 83, 92, 93, 94, 100, 101, 130, 135, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196
6473	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	10, 13, 15, 19, 65, 87, 110, 215, 270, 292, 315, 330, 338, 346, 347
10380	HOFFMANN & GOMES LTDA	16, 28, 36, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 131, 155, 181, 182, 183, 188, 189, 205, 207, 214, 218, 220, 221, 233, 241, 272, 273, 274, 275, 281, 282, 283, 284, 285, 323, 333, 360, 386, 387, 388, 393, 394, 395, 397, 410
11070	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	27, 232
4059	MED CENTER COMERCIAL LTDA	25, 29, 48, 50, 51, 52, 66, 85, 96, 97, 102, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 125, 126, 127, 136, 137, 138, 139, 175, 186, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203
11092	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	55
11069	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	123, 187
11058	PRIMUS MAGAZINE LTDA	9, 105
10040	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	56, 68, 69, 70, 73, 75, 261, 276, 336
11086	ROSILENE VIEIRA LOPES	54, 103, 259, 308
10422	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58, 59, 60, 118, 235, 236, 237, 238, 239, 263, 264, 265
11078	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E	3, 4, 5, 6, 7, 8, 84

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 07/12/2021.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91		.. -
ALFALAGOS LTDA.	05.194.502/0001-14		.. -
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI	03.679.808/0001-35		.. -
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12		.. -



As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 07/12/2021.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.	03.475.822/0002-06
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	37.970.604/0001-70
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQ	18.258.209/0001-15
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	01.140.868/0001-50
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21
COMERCIAL MONTANNA LTDA	39.528.472/0001-57
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.550.166/0001-69
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	31.940.808/0001-82
DIMBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46
FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPOR	18.252.904/0001-70
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04.506.487/0001-30
HOFFMANN & GOMES LTDA	08.093.976/0001-68
HOSPEC HOSPITALAR LTDA	27.885.491/0001-51
LA VIE HOSPITALAR EIRELI	28.883.531/0001-99
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	24.402.903/0001-67
NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA	37.750.997/0001-07
PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	25.106.470/0001-65
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	22.862.531/0001-26
ULTRAMED DISTRIBUIDORA EIRELI	32.713.461/0001-06
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	20.306.488/0001-97
VIA PHARMA DO BRASIL LTDA	30.949.099/0001-33

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/16

Processo Nº: 78/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que extorne a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- o licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2021

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada a critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 1772 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MARKMED LO	225,000	0,7900	177,75
167	SONDA RETAL Nº10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Un	MARKMED	150,000	0,5800	87,00
168	SONDA RETAL Nº12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Un	MARKMED	150,000	0,6100	91,50
169	SONDA RETAL Nº14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Un	MARKMED	150,000	0,6800	102,00
170	SONDA RETAL Nº16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Un	MARKMED	150,000	0,7100	106,50

Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, ABERTURA ATRÁS, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	CLEAN PC 10	2.250,000	20,1300	45.292,50
29	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45CM X 50CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	AMERICAN/E	75,000	50,0000	3.750,00
48	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	Un	POLYMED PE	9.000,000	0,7500	6.750,00
50	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313966	Un	POLYMED PE	12.000,000	0,7600	9.120,00
51	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL-BR0313968	Un	GAMMA CRU	12.000,000	0,8000	9.600,00



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 5/16

Processo Nº: 78/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio	Un	BIOSANI UN	10.500,000	0,8300	8.715,00
66	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, ESTÉRIL, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BR0269979.	Pct	AMERICAN/LI	22.500,000	0,4500	10.125,00
85	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXIVÉL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL	Un	BIOSANI UN	2.250,000	1,4500	3.262,50
96	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, EXTERNO, CLASSE 1, ROLO COM APROX. 19 MM X 30 M	RI	CIEX RL 1	263,000	3,5000	920,50
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, 25 MM X 10 METROS BRANCA	RI	CIEX RL 1	600,000	2,0000	1.200,00
102	Indicador biológico, para processos de esterelização a vapor, caixa com 10 ampolas (compatível com mini incubadora Cristófoli)	Cx	CLICK TEST	38,000	30,0000	1.140,00
104	Integrador químico para processos de esterilização em auto claves a vapor (classe 5 ou 6) caixa com 250 unidades	Cx	MAXXIMED C	45,000	77,0000	3.465,00
107	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALDA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND. BR0299242	Cx	DESCARPAC	15,000	26,1300	391,95
108	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND BR0361078	Cx	DESCARPAC	15,000	27,0000	405,00
111	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, ATÓXICA BR0269947	Par	NEW HAND	3.000,000	1,3000	3.900,00
112	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL,, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL , ATÓXICA BR0269838	Par	NEW HAND P	3.000,000	1,3300	3.990,00
113	LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL, ATÓXICA. BR0269839	Par	NEW HAND	3.000,000	1,3300	3.990,00
114	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVIVEL,ATÓXICA-BR0269837	Par	NEW HAND	3.000,000	1,3300	3.990,00
115	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 10 CM X 15 METROS	RI	POLAR FIX R	300,000	8,2000	2.460,00
117	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 20 CM X 15 M	RI	POLAR FIX R	300,000	12,0000	3.600,00
125	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECG CARDIOCARE, ROLO MEDINDO 216 MM X 30 METROS	RI	FOUR STAR	90,000	17,5000	1.575,00
126	PAPEL GRAU CIRURGICO, 15CM X 100M BR0274398	RI	POLLITEX RL	30,000	60,2070	1.806,21
127	PAPEL GRAU CIRURGICO, 30 CM X 100 M	RI	POLLITEX R	30,000	120,4100	3.612,30
136	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393970	Un	SAFER PED C	12.000,000	0,2300	2.760,00
137	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 23 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393971	Un	SAFER PED C	12.000,000	0,2000	2.400,00
138	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0393972	Un	DESCARPAC	2.250,000	0,2100	472,50
139	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393973	Un	CIRUTI PED C	2.250,000	0,2200	495,00
175	SONDA URETRAL Nº 12, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	BIOSANI PED	750,000	0,4800	360,00
186	TORNEIRA, PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/ TAMP, ESTÉRIL BR0278698	Un	DESCARPAC	13.500,000	0,7000	9.450,00
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	CIRUTI UN 1	150,000	4,4800	672,00
198	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	COMPER UN	150,000	4,4800	672,00
199	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO	Un	CIRUTI UN 1	150,000	4,5000	675,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 6/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
200	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO	Un	CIRUTI UN 1	150,000	4,5500	682,50
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	CIRUTI UN 1	150,000	4,5500	682,50
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX UN 1	150,000	4,5000	675,00
203	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO	Un	CIRUTI UN 1	150,000	4,5000	675,00

Fornecedor: 5927 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	Canula de guedel nº 1	Un	DESCARPAC	75,000	3,5000	262,50
31	Canula de guedel nº 2	Un	DESCARPAC	75,000	3,3500	251,25
32	Canula de guedel nº 3	Un	DESCARPAC	75,000	3,5300	264,75
33	Canula de guedel nº 4	Un	DESCARPAC	75,000	3,3500	251,25
34	Canula de guedel nº 5	Un	DESCARPAC	75,000	3,5300	264,75
35	Canula de guedel nº 6	Un	DESCARPAC	75,000	3,4100	255,75
37	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 20	Un	MEDSONDA	225,000	0,8100	182,25
38	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 08	Un	MEDSONDA	225,000	0,5600	126,00
39	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 06	Un	MEDSONDA	225,000	0,5400	121,50
40	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 10	Un	MEDSONDA	225,000	0,5800	130,50
41	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 12	Un	MEDSONDA	225,000	0,6000	135,00
42	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 14	Un	MEDSONDA	225,000	0,6100	137,25
43	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 04	Un	MEDSONDA	225,000	0,5100	114,75
44	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 18	Un	MEDSONDA	225,000	0,7800	175,50
45	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 16	Un	MEDSONDA	225,000	0,6800	153,00
71	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541	Un	LAC MEDICA	38,000	4,6400	176,32
72	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279542	Un	LAC MEDICA	38,000	5,2000	197,60
74	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279544	Un	LAC MEDICA	38,000	5,0200	190,76
89	Estetoscópio	Un	ADVANTIVE A	23,000	15,0000	345,00
109	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	BIOMASS BIO	15,000	28,0000	420,00
128	Papel milimetrado compatível com ECG Dixtal EP-3 medindo 216 mm X 280 caixa c/ 100 folhas	Cx	TECNOPRINT	45,000	9,5000	427,50
129	Papel para ECG termossensível 180 folhas, medindo 210 X 295 mm para ECG 200 S	Pct	TECNOPRINT	19,000	19,3000	366,70
133	Saco para óbito impermeável com zíper, na cor cinza ou preto, medindo aprox. 2,20 X 1,10	Un	ARAKEM ARA	75,000	17,0000	1.275,00
134	SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290	Un	TAYLOR TAYL	45,000	4,0600	182,70

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 7/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 5927 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	0,8400	189,00
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	0,8800	198,00
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	0,9000	202,50
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	1,0000	225,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	1,1100	249,75
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	1,2600	283,50
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Un	MEDSONDA	225,000	0,7100	159,75
173	SONDA URETRAL Nº 04, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	MEDSONDA	188,000	0,4900	92,12
177	SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	MEDSONDA	188,000	0,6600	124,08
178	SONDA URETRAL Nº 6, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	MEDSONDA	188,000	0,5300	99,64
185	Tira reagente caixa c/ 50 unidades (Marca de referência: G-TECH)	Cx	ON CALL ON	150,000	29,0000	4.350,00

Fornecedor: 6473 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Álcool etílico em gel 70%, de ação antisséptica galão com 5 litros	Gl	PROHERB co	113,000	40,0000	4.520,00
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR0279729	Un	UNITEX conf	1.200,000	0,6900	828,00
15	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO NÃO ESTÉRIL, BR0279734	Un	UNITEX conf	1.200,000	1,2800	1.536,00
19	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM³, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361764	Un	UNITEX conf	3.000,000	0,4900	1.470,00
65	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, BR0269972.	Pct	CLEAN conf e	165,000	14,2800	2.356,20
87	Esfingomanômetro adulto,em nylon, feixe em velcro	Un	ACCUMED co	23,000	63,8900	1.469,47
110	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL, O.70M X 50M ROLO BR0352012	RI	RUBI conf edit	450,000	7,4100	3.334,50
215	Álcool etílico em gel 70%, de ação antisséptica galão com 5 litros	Gl	PROHERB co	37,000	40,0000	1.480,00
270	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, BR0269972.	Pct	CLEAN conf e	55,000	14,2800	785,40
292	Esfingomanômetro adulto,em nylon, feixe em velcro	Un	ACCUMED co	7,000	63,8900	447,23
315	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL, O.70M X 50M ROLO BR0352012	RI	RUBI conf edit	150,000	7,4100	1.111,50
330	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECG CARDIOCARE, ROLO MEDINDO 216 MM X 30 METROS	RI	TECNOPRINT	30,000	19,0000	570,00
338	Saco para órbita impermeável com zíper, na cor cinza ou preto, medindo aprox. 2,20 X 1,10	Un	PJ conf edita	25,000	17,5800	439,50
346	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR conf edita	5.000,000	0,3100	1.550,00
347	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR conf edita	3.750,000	0,4800	1.800,00



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 8/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 6927 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, FRASCO 5000 ML- BR0315056	Gl	asfer	38,000	7,5000	285,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO - FRASCO 500 A 1000 ML	Lts	SULMAR	1.875,000	6,44	
17	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 06 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL,	Un	ORTHOCREM	2.250,000	0,2480	558,00
18	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361763	Un	ORTHOCREM	2.250,000	0,4190	942,75
20	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361771	Un	ORTHOCREM	3.000,000	0,6200	1.860,00
21	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0361761	Un	ORTHOCREM	3.000,000	0,3390	1.017,00
140	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, AGULHA DE 8MM	Un	TKL	2.250,000	0,2850	641,25
141	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR	15.000,000	0,3090	4.635,00
142	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR	11.250,000	0,4770	5.366,25
143	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR	11.250,000	0,1590	1.788,75
144	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR	15.000,000	0,1700	2.550,00

Fornecedor: 6998 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 180 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279731	Un	E DE GODOY	1.200,000	0,9070	1.088,40
46	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL- BR0313969	Un	DESCARPAC	450,000	0,7800	351,00
47	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313967	Un	DESCARPAC	450,000	0,7800	351,00
88	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO- BR0278500	RI	MISSNER RO	750,000	11,4291	
95	Fita adesiva hospitalar medindo 19 mm X 50 metros	RI	POLITAPE RO	375,000	3,3692	
174	SONDA URETRAL Nº 10, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	BIOSANI UN	600,000	0,4840	290,40
176	SONDA URETRAL Nº 14, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	BIOSANI UN	188,000	0,4990	93,81
179	SONDA URETRAL Nº 8, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM	Un	BIOSANI UN	188,000	0,4880	91,74

Fornecedor: 7965 - ALFALAGOS LTDA.						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	ALGODÃO, HIDRÓLIFO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726	RI	NATHY -8140	263,000	11,96	
22	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10CM, 300CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279306	Un	POLAR FIX -8	375,000	2,045	
23	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279308	Un	POLAR FIX -8	375,000	3,001	
24	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR 0283455	Un	POLAR FIX -8	375,000	4,926	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 9/16

Processo Nº: 78/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 7965 - ALFALAGOS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR0276877	Un	VIC PHARMA	300,000	2,2400	672,00
98	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICA, GRANDE, ACIMA DE 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL FITAS ADESIV BR0358132	Un	MAXI CONFO	2.250,000	1,37	
99	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICA, MÉDIA, ATÉ 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL FITAS ADESIVAS	Un	MAXI CONFO	2.250,000	1,37	
119	Máscara cirúrgica descartável em TNT, branca, com elástico e clip nasal, camada tripla em pacote ou caixa com 50 unidades	Cx	MARCA PROP	4.500,000	5,9900	26.955,00
121	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO-BR0298580	Un	DARU -10293	225,000	7,1600	1.611,00
122	MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO-	Un	DARU -10293	225,000	7,1000	1.597,50

Fornecedor: 10040 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0278705	Un	KOLPLAST	90,000	1,4600	131,40
68	Dreno de penrose estéril nº 1 s/ gaze, fabricado em látex.	Un	WALTEX	225,000	2,6900	605,25
69	Dreno de penrose estéril nº 2 s/ gaze, fabricado em látex.	Un	WALTEX	225,000	2,3900	537,75
70	Dreno de penrose estéril nº 3 s/ gaze, fabricado em látex.	Un	WALTEX	225,000	3,9900	897,75
73	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279543	Un	MEDSHARP	38,000	5,4900	208,62
75	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Un	MEDSHARP	38,000	5,3000	201,40
261	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0278705	Un	KOLPLAST	30,000	1,4600	43,80
276	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541	Un	MEDSHARP	12,000	5,0000	60,00
336	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Un	HEALTHMED	75,000	0,4500	33,75

Fornecedor: 10223 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA., DESCARTÁVEL APROXIMADAMENTE 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 2MM	Un	THEOTO	15.000,000	0,0390	585,00
82	Equipo bureta com câmara graduada, 150 ml, micro gotas, com injetor lateral	Un	SOLIDOR	225,000	4,9500	1.113,75
116	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 15CM X 15 METROS	RI	POLAR FIX	300,000	10,9900	3.297,00
120	MÁSCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON) DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS BR0298538	Un	KDU	1.500,000	1,2200	1.830,00
124	Óleo de girassol frasco c/ 200 ml	Fr	NUTRIEX	225,000	4,9600	1.116,00
132	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPÁ ROSQUEADA, ALÇA, BICO CONECTOR-BR0395537	Un	BIOBASE	3.750,000	0,8800	3.300,00
145	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50/60 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR	375,000	1,9400	727,50
171	SONDA RETAL Nº18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Un	MARKMED	150,000	0,7800	117,00
172	SONDA RETAL Nº20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	Un	MARKMED	150,000	0,8400	126,00
180	Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 13 litros, de parede ou bancada.	Un	DESCARBOX	15,000	21,9000	328,50
204	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº204	Mt	LATEX BR	150,000	4,9900	748,50
206	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA., DESCARTÁVEL APROXIMADAMENTE 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 2MM	Un	THEOTO	5.000,000	0,0390	195,00



Fornecedor: 10223 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
287	Equipo bureta com câmara graduada, 150 ml, micro gotas, com injetor lateral	Un	SOLIDOR	75,000	4,9500	371,25
288	Equipo para nutrição enteral escalonado, regulador de fluxo, tubo flexível atóxico de cor azul	Un	BIOMASS	625,000	1,1700	731,25
293	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO- BR0278500	RI	MISNER	250,000	10,89	
309	Integrador químico para processos de esterilização em auto claves a vapor (classe 5 ou 6) caixa com 250 unidades	Cx	MAXXIMED	15,000	65,0000	975,00
320	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 10 CM X 15 METROS	RI	POLAR FIX	100,000	8,3500	835,00
329	Óleo de girassol frasco c/ 200 ml	Fr	NUTRIEX	75,000	7,32	
349	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	Un	SR	5.000,000	0,1800	900,00
385	Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 13 litros, de parede ou bancada.	Un	DESCARBOX	5,000	21,9000	109,50
396	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	VITALGOLD	37,000	4,7300	175,01
398	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	VITALGOLD	37,000	4,7300	175,01
402	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	VITALGOLD	50,000	4,7200	236,00
403	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	VITALGOLD	50,000	4,7200	236,00
404	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO	Un	VITALGOLD	50,000	4,7200	236,00
405	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO	Un	VITALGOLD	50,000	4,7200	236,00
406	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	VITALGOLD	50,000	4,7200	236,00
407	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	VITALGOLD	50,000	4,7200	236,00
409	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, N°204	Mt	LATEX BR	50,000	4,9900	249,50

Fornecedor: 10233 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL- BR0300700	Un	MARKMED M	2.250,000	0,7400	1.665,00
57	Clorexidina 0,5% alcoolica frasco c/ 100 ml	Fr	FARMAX FAR	600,000	2,31	
61	Coletor de urina descartável, graduado de 100 em 100 ml, sistema aberto, com capacidade para 2.000 litros, embalagem com 100 unidades.	Pct	MEDK MEDK	75,000	42,5000	3.187,50
83	Equipo para nutrição enteral escalonado, regulador de fluxo, tubo flexível atóxico de cor azul	Un	BIOMASS BIO	1.875,000	1,28	
92	Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm X 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	SHALON SHA	38,000	32,6000	1.238,80
93	Fio de sutura agulhado nylon 3-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm x 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	SHALON SHA	38,000	32,6000	1.238,80
94	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2,5cm x 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	SHALON SHA	38,000	32,6000	1.238,80
100	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 300 ML	Un	BIOBASE BIO	75,000	1,5500	116,25
101	Glicerina líquida frasco c/ 1 litro	Fr	VIC PHARMA	38,000	14,6000	554,80
130	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, BR0330952	Un	BLOWTEX BL	225,000	0,2800	63,00



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 11/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 10233 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 19 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969	Un	MEDIX MEDIX	450,000	0,2300	103,50
146	SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	3,4900	785,25
147	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	2,6900	605,25
148	SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	2,6900	605,25
149	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	2,6900	605,25
150	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	375,000	2,6900	1.008,75
151	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	3,4800	783,00
152	SONDA FOLEY Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	2,6900	605,25
153	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	3,4800	783,00
154	SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	MEDIX MEDIX	225,000	2,9900	672,75
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX MEDIX	113,000	4,6800	528,84

Fornecedor: 10380 - HOFFMANN & GOMES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, BR0283964	Un	Bic / Bic/ Apa	188,000	0,8000	150,40
28	Cadarço sarjado branco nº 10 c/10 mts	RI	Linete/ Linete	23,000	4,0900	94,07
36	CARTÃO PARA TESTE BOWIE DICK, CLASSE 2, INTERNO, PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	CleanUp/ Clea	38,000	290,0000	11.020,00
67	CONJ. DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RÍGIDO, TAMPA DE ROSCA c/ 3 vias, CNECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479	Un	Biotec / Biotec	38,000	34,0000	1.292,00
76	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº28,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279547	Un	Clinmed/ Clin	38,000	5,8500	222,30
77	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº32,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550	Un	Clinmed/ Clin	38,000	5,8500	222,30
78	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº34,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551	Un	Clinmed/ Clin	38,000	5,8500	222,30



Fornecedor: 10380 - HOFFMANN & GOMES LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
79	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº36,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279552	Un	Clinmed/ Clin	38,000	5,8500	222,30	
80	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0279546	Un	Clinmed/ Clin	38,000	5,8500	222,30	
131	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL PLÁSTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	Un	Healt Med/He	225,000	1,1500	258,75	
155	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	Advantive / Ad	225,000	3,4000	765,00	
181	Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 20 litros, de parede ou bancada.	Un	Descarbox/ De	15,000	32,0000	480,00	
182	Tala de alumínio revestido com espuma 19 mm X 180 mm para imobilização de dedos	Un	MSO/ MSO/ T	90,000	0,9000	81,00	
183	Tampa luer macho / fêmea caixa com 200 unidades	Cx	Biotec/ Biotec/	23,000	42,0000	966,00	
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	Vitalgold/ Vital	113,000	3,5000	395,50	
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	Vitalgold/ Vital	113,000	6,6400	750,32	
205	Wrap para esterilização (papel SMS) invólucro 100 X 100 cm, (40 gr) - confeccionado em SMS (spunbond, meltblown, spunbond), utilizado para envolver instrumentos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio pct c/ 50 unidades	Pct	Polarfix/ Polar	12,000	142,8600	1.714,32	
207	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA,FRASCO 5000 ML- BR0315056	Gl	Cavita/ Cavita	12,000	8,2500	99,00	
214	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO	Lts	Absoluto/ Abs	625,000	8,2300	5.143,75	
218	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR0279729	Un	Ortofen/ Ortom	400,000	0,7500	300,00	
220	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 20CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO NÃO ESTÉRIL, BR0279734	Un	Ortofen/ Ortom	400,000	1,4000	560,00	
221	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, BR0283964	Un	Bic / Bic/ Apa	62,000	0,8000	49,60	
233	Cadarço sarjado branco nº 10 c/10 mts	RI	LineteX/ Linete	7,000	4,0900	28,63	
241	CARTÃO PARA TESTE BOWIE DICK, CLASSE 2, INTERNO, PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pct	CleanUp/ Clea	12,000	290,0000	3.480,00	
272	CONJ. DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RIGIDO, TAMPA DE ROSCA c/ 3 vias, CNECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479	Un	Biotec / Biotec	12,000	34,0000	408,00	
273	Dreno de penrose estéril nº 1 s/ gaze, fabricado em látex.	Un	Waltex/ Walte	75,000	2,7500	206,25	
274	Dreno de penrose estéril nº 2 s/ gaze, fabricado em látex.	Un	Waltex/ Walte	75,000	2,4900	186,75	
275	Dreno de penrose estéril nº 3 s/ gaze, fabricado em látex.	Un	Waltex/ Walte	75,000	4,2700	320,25	
281	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº28,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279547	Un	Clinmed/ Clin	12,000	5,8500	70,20	
282	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº32,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550	Un	Clinmed/ Clin	12,000	5,8500	70,20	
283	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº34,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551	Un	Clinmed/ Clin	12,000	5,8500	70,20	
284	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO COM FIO RADIOPACO, Nº36,VDESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279552	Un	Clinmed/ Clin	12,000	5,8500	70,20	
285	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0279546	Un	Clinmed/ Clin	12,000	5,8500	70,20	
323	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTÁVEIS BR0407753	Un	Resgate SP/ R	25,000	5,4800	137,00	
333	Papel milimetrado compatível com ECG Dixtal EP-3 medindo 216 mm X 280 caixa c/ 100 folhas	Cx	Tecnoprint/ Te	15,000	10,4500	156,75	
360	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	Advantive / Ad	75,000	3,4000	255,00	



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 13/16
Processo Nº: 78/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 10380 - HOFFMANN & GOMES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
386	Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 20 litros, de parede ou bancada.	Un	Descarbox/ De	5,000	32,0000	160,00
387	Tala de alumínio revestido com espuma 19 mm X 180 mm para imobilização de dedos	Un	MSO/ MSO/ T	30,000	0,9000	27,00
388	Tampa luer macho / fêmea caixa com 200 unidades	Cx	Biotec/ Biotec/	7,000	42,0000	294,00
393	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	Vitalgold/ Vital	37,000	3,5000	129,50
394	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	Vitalgold/ Vital	37,000	6,6400	245,68
395	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	Vitalgold/ Vital	37,000	5,1500	190,55
397	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	Vitalgold/ Vital	37,000	5,1500	190,55
410	Wrap para esterilização (papel SMS) invólucro 100 X 100 cm, (40 gr) - confeccionado em SMS (spunbond, meltblown, spunbond), utilizado para envolver instrumentos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio pct c/ 50 unidades	Pct	Polarfix/ Polar	3,000	142,8600	428,58

Fornecedor: 10422 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237	Un	MSO MEDIO	23,000	9,1900	211,37
59	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GRANDE. COM REFORÇO, BR0280236	Un	MSO GRAND	23,000	9,1900	211,37
60	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, PEQUENO, C/REF. BR0280238	Un	MSO PEQUE	23,000	9,1900	211,37
118	MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTÁVEIS BR0407753	Un	PRÓPRIA EN	75,000	4,9900	374,25
235	Canula de guedel nº 1	Un	GOODCOME	25,000	3,8500	96,25
236	Canula de guedel nº 2	Un	GOODCOME	25,000	3,6800	92,00
237	Canula de guedel nº 3	Un	GOODCOME	25,000	3,8800	97,00
238	Canula de guedel nº 4	Un	GOODCOME	25,000	3,6800	92,00
239	Canula de guedel nº 5	Un	GOODCOME	25,000	3,8800	97,00
263	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237	Un	MSO MEDIO	7,000	9,1900	64,33
264	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GRANDE. COM REFORÇO, BR0280236	Un	MSO GRAND	7,000	9,1900	64,33
265	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, PEQUENO, C/REF. BR0280238	Un	MSO PEQUE	7,000	9,1900	64,33

Fornecedor: 10704 - C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
156	SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	OLIMED OLIM	225,000	3,2500	731,25
351	SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	OLIMED OLIM	75,000	3,6200	271,50
361	SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAIS LARGOS ARREDONDADOS	Un	OLIMED OLIM	75,000	3,2500	243,75

Fornecedor: 11058 - PRIMUS MAGAZINE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO	Lts	Desoral	1.875,000	7,4900	14.043,75
105	Lacre de segurança numerado 16 cm com travas pacote c/ 100	Pct	Lacrefiz	15,000	16,5000	247,50



Fornecedor: 11069 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
123	Óculos de segurança (incolor/transparente). Óculos de Segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral, lentes com tratamento anti-riscos para maior durabilidade.	Un	POLIFER CA	300,000	4,2000	1.260,00
187	Touca descartável branca, em TNT, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid	Pct	PREVEMAX A	375,000	8,9000	3.337,50

Fornecedor: 11070 - HOSPEC HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	BOTA DE UNNA, ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, 10,16 CM X 9,14 M, BR0253818	Un	CURATEC CU	150,000	23,7300	3.559,50
232	BOTA DE UNNA, ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, 10,16 CM X 9,14 M, BR0253818	Un	CURATEC CU	50,000	23,7300	1.186,50

Fornecedor: 11078 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279638	Un	WILTEX WILT	5.625,000	0,0800	450,00
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279630	Un	WILTEX WILT	11.250,000	0,0800	900,00
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO, TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279631	Un	WILTEX WILT	11.250,000	0,0800	900,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279632	Un	WILTEX WILT	18.000,000	0,0800	1.440,00
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279633	Un	WILTEX WILT	25.500,000	0,0800	2.040,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279635	Un	WILTEX WILT	31.500,000	0,0900	2.835,00
84	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MACRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL	Un	MEDIX MEDIX	18.750,000	0,9500	17.812,50

Fornecedor: 11086 - ROSILENE VIEIRA LOPES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL , 16GX12 AMARELO	Un	biocat 16gx12	90,000	85,3900	7.685,10
103	Indicador biológico, para processos de esterilização a vapor (compatível com incubadora 3M modelo 116 56º vapor) caixa com 25 ampolas	Cx	2i biologico	30,000	93,0000	2.790,00
259	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL , 16GX12 AMARELO	Un	biocat 16gx12	30,000	85,3900	2.561,70
308	Indicador biológico, para processos de esterilização a vapor (compatível com incubadora 3M modelo 116 56º vapor) caixa com 25 ampolas	Cx	2i biologico	10,000	93,0000	930,00

Fornecedor: 11092 - MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL , 22GX8 AZUL	Un	BIOMEDICAL	90,000	50,0000	4.500,00

Fornecedor: 11097 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL, BR0313965	Un	MEDIX BRASI	9.000,000	0,7690	6.921,00
62	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, BR0419392	Un	TKL	600,000	4,3490	2.609,40
63	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363482	Un	DESCARBOX	450,000	5,4190	2.438,55



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 15/16

Processo Nº: 78/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Fornecedor: 11097 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363485	Un	DESCARBOX	375,000	7,2990	2.737,13
81	Eletrodo descartável adulto	Un	MEDIX BRASI	30.000,000	0,30	
106	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	MEDIX BRASI	15,000	28,4990	427,49
213	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279635	Un	SOLIDOR	10.500,000	0,0990	1.039,50
251	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL- BR0313969	Un	MEDIX BRASI	150,000	0,8580	128,70
252	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313967	Un	MEDIX BRASI	150,000	0,8580	128,70
253	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL,	Un	MEDIX BRASI	3.000,000	0,8250	2.475,00
254	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313965	Un	MEDIX BRASI	3.000,000	0,7690	2.307,00
255	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR0313966	Un	MEDIX BRASI	4.000,000	0,8360	3.344,00
256	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL- BR0313968	Un	MEDIX BRASI	4.000,000	0,8800	3.520,00
267	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, BR0419392	Un	TKL	200,000	4,3490	869,80
268	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363482	Un	DESCARBOX	150,000	5,4190	812,85
269	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363485	Un	DESCARBOX	125,000	7,2990	912,38
286	Eletrodo descartável adulto	Un	MEDIX BRASI	10.000,000	0,30	
289	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MACRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL	Un	MEDIX BRASI	6.250,000	1,17	
290	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL	Un	MEDIX BRASI	750,000	1,5950	1.196,25
311	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	MEDIX BRASI	5,000	28,4990	142,50
312	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND. BR0299242	Cx	MEDIX BRASI	5,000	28,7430	143,72
313	LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND BR0361078	Cx	MEDIX BRASI	5,000	29,7000	148,50
332	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M	RI	PACKFLEX	10,000	132,4500	1.324,50
345	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, AGULHA DE 8MM	Un	MEDIX BRASI	750,000	0,3140	235,50
399	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX BRASI	37,000	4,7100	174,27
400	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX BRASI	37,000	4,7100	174,27
401	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO.	Un	MEDIX BRASI	37,000	4,7100	174,27

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 16/16

Processo Nº: 78/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 1852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2021

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Comissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de janeiro de 2023

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3P2IW6GW3W



EXTRATO DE ATA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/8
Processo Nº: 72/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 2383/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2022 – 2ª Publicação

No dia 1 do mês de Setembro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/2022, Processo Licitatório nº. 72/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses para uso no Hospital Municipal. (Sol 2367 - Coleta 805 - Proc 84/2022) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6998	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	12, 16, 71, 79, 81, 85, 123, 126
6927	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	34, 83, 97, 110
9066	CIRURGICA ONIX - EIRELI	33, 41, 53, 56, 61, 89, 91, 103, 113, 114, 174, 186, 188, 194, 222, 224, 236, 247
1772	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	15, 108, 120
5482	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1, 3, 18, 77
5588	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	13, 21, 22, 24, 25, 29, 40, 50, 57, 60, 62, 72, 74, 76, 82, 84, 86, 96, 98, 100, 101, 104, 105, 121, 127, 129
10233	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	17, 31, 32, 35, 36, 37, 48, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 78, 117, 118, 119, 122, 124
10890	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	4, 23, 75
11859	FERNAMED LTDA	55, 68, 125, 258
11423	HOSPVIDA LTDA	6, 10, 11, 26, 43, 63, 73, 115, 133
7497	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7, 30, 94, 107, 109, 128, 132
11860	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	19, 99
11861	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	143
4059	MED CENTER COMERCIAL LTDA	20, 90
8927	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	148, 158, 263
9064	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2, 5, 27, 28, 38, 45, 49, 51, 54, 59, 88, 93, 95, 106, 116, 131

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 22/09/2022.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.043.834/0001-66		. . . -
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70		. . . -
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91		. . . -
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	65.817.900/0001-71		. . . -
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	36.099.392/0001-35		. . . -
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	27.764.200/0001-77		. . . -
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CO	05.155.425/0001-93		. . . -
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	01.140.868/0001-50		. . . -
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20.419.709/0001-33		. . . -
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04		. . . -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		. . . -
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51		. . . -
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06		. . . -
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRE	16.970.999/0001-31		. . . -
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26		. . . -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		. . . -



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 2/8
Processo Nº: 72/2022
P.A. (Protocolo) Nº 2383/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 22/09/2022.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	08.231.734/0001-93		. . -
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.472.743/0001-49		. . -
HOSPVIDA LTDA	12.057.503/0001-82		. . -
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02		. . -
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	43.607.262/0001-21		. . -
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	35.250.918/0001-73		. . -
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40		. . -
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28		. . -
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LT	29.196.670/0001-07		. . -
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10		. . -
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.857.076/0001-09		. . -

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.



7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multas;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 1772 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Benzilpenicilina benzatina 1,200,000 ui	Amp	EUROFARMA	750,000	9,0000	6.750,00



Fornecedor: 1772 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, AMPOLA	Amp	EUROFARMA	3.000,000	9,0500	27.150,00
120	ROCURÔNIO BROMETO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-FR5ML-BR0268521	Fr	EUROFARMA	30,000	12,0000	360,00

Fornecedor: 4059 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, FR/AMP-BR0268405]	Fr	BLAU CX CO	750,000	4,8900	3.667,50
90	Meropeném 1G pó liofilizado para solução injetável (frasco-ampola)	Amp	AUROBINDO	225,000	21,2300	4.776,75

Fornecedor: 5482 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 25MG METIONINA 5MG CLORANFENICOL 5MG - POMADA 3,5G	Tb	CRISTALIA/LA	38,000	12,1700	462,46
3	ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL-BR0268374	Amp	FRESENIUS	225,000	10,5000	2.362,50
18	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL-AMP 2 ML- BR0269958	Amp	HIPOLABOR	2.250,000	2,4000	5.400,00
77	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL,-FR/AMP - BR0342135	Fr	BLAU 1.1637.	3.000,000	3,6500	10.950,00

Fornecedor: 5588 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	ANFOTERICINA B, 50 MG, INJETÁVEL-BR0268395	Amp	CRISTÁ?LIA/F	225,000	31,8500	7.166,25
21	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL-BR0339846	Amp	BIOCHIMICO/	750,000	10,3000	7.725,00
22	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO-BR0268414	Amp	BIOCHIMICO/	4.500,000	3,7900	17.055,00
24	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO-BR0340101	Fr	CRISTÁ?LIA/F	5.250,000	4,1000	21.525,00
25	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMP 2 ML, BR0340100	Amp	CRISTÁ?LIA/F	6.000,000	2,3500	14.100,00
29	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 1ML-BR0340206	Amp	CRISTÁ?LIA/F	75,000	8,9000	667,50
40	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA-TUBO 30G- BR0270495	Bisn	CRISTÁ?LIA/F	75,000	10,0000	750,00
50	Diprop. de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 + 2 mg, suspensão ampola	Amp	CRISTÁ?LIA/F	675,000	4,5000	3.037,50
57	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 2ML- BR0300725	Amp	CRISTÁ?LIA/F	300,000	2,1500	645,00
60	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 10 ML- BR0271950	Amp	CRISTÁ?LIA/F	450,000	3,2000	1.440,00
62	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 5 ML-BR0268510	Amp	CRISTÁ?LIA/F	75,000	8,2100	615,75
72	Haldol decanoato 70,25 mg / ml ampola 1 ml	Amp	CRISTÁ?LIA/F	300,000	6,5700	1.971,00
74	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJ. AMP 0,25ML-BR0268463	Amp	CRISTÁ?LIA/F	450,000	7,0000	3.150,00
76	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML- BR0268115	Amp	CRISTÁ?LIA/F	300,000	5,7700	1.731,00
82	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO, FR 100 ML	Fr	CRISTÁ?LIA/F	3,000	200,0000	600,00
84	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. FR 100ML- BR0332985	Fr	CRISTÁ?LIA/F	450,000	15,8600	7.137,00
86	LIDOCÁINA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL-FR20ML-BR0269843	Fr	CRISTÁ?LIA/F	750,000	8,2000	6.150,00
96	Metoprolol 5mg/5mL ampola 5 ml EV	Amp	CRISTÁ?LIA/F	450,000	20,9000	9.405,00
98	Midazolam 5 mg/ml ampola 3 ml	Amp	CRISTÁ?LIA/F	1.500,000	2,2000	3.300,00
100	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2 ML- BR0304870	Amp	CRISTÁ?LIA/F	225,000	4,9100	1.104,75
101	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 1ML- BR0272326	Amp	CRISTÁ?LIA/F	150,000	5,2500	787,50
104	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJ. AMP 10 ML- BR0268970	Amp	CRISTÁ?LIA/F	113,000	36,4700	4.121,11
105	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml 2mL	Amp	CRISTÁ?LIA/F	300,000	18,5000	5.550,00
121	SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE, FR 250 ML- BR0308877	Fr	CRISTÁ?LIA/F	4,000	450,0000	1.800,00
127	TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL, FR/AMP- BR0268532	Fr	CRISTÁ?LIA/F	300,000	7,7000	2.310,00
129	Tramadol 100 mg / 2 ml	Amp	CRISTÁ?LIA/F	6.000,000	4,0000	24.000,00

Fornecedor: 6927 - CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	CLORETO DE SODIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO- FR100ML-BR0268236	Fr	J P	7.500,000	4,2000	31.500,00
83	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-FR120ML-BR0305247	Fr	NATUBRAS	75,000	5,8000	435,00
97	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJ. FR 100ML-BR0268498	Fr	J P	900,000	8,2000	7.380,00
110	Oxitocina 5 UI/ml ampola com 1 mL	Amp	UNIAO QUIMI	375,000	2,7100	1.016,25

Fornecedor: 6998 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AMPICILINA, 500 MG- FR/AMP-BR0267515	Fr	BLAU - RMS 1	225,000	3,6960	831,60
16	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL-BR0270614	Amp	BLAU - RMS 1	375,000	5,2800	1.980,00
71	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP 10ML- BR0267541	Amp	SAMTEC - RM	1.500,000	0,6525	978,75
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FR100ML- BR0340783	Fr	NATULAB - R	75,000	3,6674	275,06
81	IPRATRÓPIO BROMETO,0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- FRASCO 20ML - BR0268331	Fr	HIPOLABOR -	525,000	0,9750	511,88
85	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA,BISNAGA 30 G-BR0269846	Bisn	PHARLAB - R	375,000	2,1850	819,38
123	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME-BISN30G-BR0272089	Bisn	NATIVITA - R	450,000	4,1285	1.857,83
126	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL-BR0268442	Fr	BLAU - RMS 1	75,000	13,2000	990,00

Fornecedor: 7497 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML-BR0278281	Amp	Hipolabor Hip	225,000	10,8193	2.434,34
30	CLOPIDOGREL, 75 MG- BR0272045	Cpr	Biolab Biolab	1.800,000	0,3609	649,62
94	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL,FR/AMP- BR0271599	Fr	Fresenius Kab	150,000	13,4315	2.014,73
107	Óleo mineral 100% sol oral frasco c/ 100 ml	Fr	Cimed Oleo M	90,000	3,6007	324,06
109	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL, FR/AMP.BR0268513	Fr	Blau Blau	750,000	1,0299	772,43
128	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJ. AMP 1ML- BR0269818	Amp	Green Pharma	600,000	1,3499	809,94
132	Vasopressina 20 UI/ ml	Amp	Biolab Encrise	225,000	25,8719	5.821,18

Fornecedor: 8927 - RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
148	Benzilpenicilina benzatina 1,200,000 ui	Amp	EUROFARMA	250,000	9,5000	2.375,00
158	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMP 2 ML.BR0340100	Amp	UNIAO QUIMI	2.000,000	2,2000	4.400,00
263	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 1ML- BR0292382	Amp	UNIAO QUIMI	1.500,000	2,6000	3.900,00

Fornecedor: 9064 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACETILCISTEÍNA, N-ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, AMP 3ML- BR0419545	Amp	BLAU CX C/1	750,000	3,2000	2.400,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG- BR0278338	Cpr	EMS CX C/12	375,000	1,0000	375,00
27	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML, BOLSA 100ML-BR0292418	Un	HALEX ISTAR	2.250,000	16,7000	37.575,00
28	Clindamicina 150 mg/ml	Amp	HYPOFARMA	2.250,000	4,2000	9.450,00
38	Cloridrato de tiamina 100 mg/mL - 1mL	Amp	CASULA CX C	450,000	8,0000	3.600,00
45	DICLOFENACO SAL SÓDICO, 25MG/ML, AMP 3 ML	Amp	HYPOFARMA	2.625,000	1,1800	3.097,50
49	Dinitrato de isosorbida 5 mg sublingual	Cpr	EMS CX C/30	375,000	0,3000	112,50
51	DOBUTAMINA CLORIDRATO,25MG/ML,SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML-BR0272190	Amp	HYPOFARMA	225,000	6,8000	1.530,00
54	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 1 ML-BR0268255	Amp	HYPOFARMA	1.125,000	1,2500	1.406,25
59	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMP 2 ML- BR0271950	Amp	HIPOLABOR	450,000	2,2000	990,00
88	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG-BR0268856	Cpr	EMS CX C/30	1.575,000	0,0700	110,25



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 6/8

Processo Nº: 72/2022
P.A. (Protocolo) Nº 2383/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Fornecedor: 9064 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL- FR/AMP- BR0271600	Fr	FRESENIUS	150,000	6,8000	1.020,00
95	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJ .AMP 2ML-BR0267310	Amp	HALEX ISTAR	3.750,000	0,7100	2.662,50
106	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2MG/ML,SOLUÇÃO INJ . AMP 4 ML- BR0305718	Amp	HIPOLABOR	225,000	4,0000	900,00
116	Rifamicina SV sódica 10 mg frasco c/ 20 ml	Fr	EMS CX C/1	38,000	7,0000	266,00
131	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500 MG, INJETÁVEL FR/AMP- BR0268540	Fr	BLAU CX C/2	375,000	5,1500	1.931,25

Fornecedor: 9066 - CIRURGICA ONIX - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML DE SOLUÇÃO-BR0368654	Un	SAMTEC 155	3.750,000	0,4289	1.608,38
41	DESLANÓSIDO,0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP2ML,BR0276283	Amp	UNIAO QUIMI	375,000	2,6600	997,50
53	EFEDRINA,SULFATO,50 MG/ML,SOLUÇÃO INJ .AMP 1 ML-BR0287687	Amp	UNIAO QUIMI	300,000	4,6200	1.386,00
56	FENITOÍNA SÓDICA,50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMP5ML-BR0267107	Amp	HIPOLABOR	450,000	2,0000	900,00
61	FITOMETADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML-BR0292399	Amp	CRISTALIA 10	600,000	2,2859	1.371,54
89	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 250 ML-BR0299675	Fr	J.P. 1.0491.00	225,000	8,8999	2.002,48
91	METILGOMETRINA MALEATO,0,2 MG/ML,SOLUÇÃO INJ .AMP1ML- BR0268264	Amp	UNIAO QUIMI	300,000	2,7600	828,00
103	NIMODIPINO, 30 MG-BR0270007	Cpr	VITAMEDIC 1	300,000	0,6600	198,00
113	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJ .AMP 2ML-BR0272329	Amp	CRISTALIA 10	450,000	3,6900	1.660,50
114	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-BR0267769	Amp	HIPOLABOR	1.500,000	1,9681	2.952,15
174	DESLANÓSIDO,0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP2ML,BR0276283	Amp	UNIAO QUIMI	125,000	2,6600	332,50
186	EFEDRINA,SULFATO,50 MG/ML,SOLUÇÃO INJ .AMP 1 ML-BR0287687	Amp	UNIAO QUIMI	100,000	4,6200	462,00
188	Etilefrina 10 mg/ml	Amp	UNIAO QUIMI	200,000	2,1500	430,00
194	FITOMETADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML-BR0292399	Amp	CRISTALIA 10	200,000	2,2859	457,18
222	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 250 ML-BR0299675	Fr	J.P. 1.0491.00	75,000	8,8999	667,49
224	METILGOMETRINA MALEATO,0,2 MG/ML,SOLUÇÃO INJ .AMP1ML- BR0268264	Amp	UNIAO QUIMI	100,000	2,7600	276,00
236	NIMODIPINO, 30 MG-BR0270007	Cpr	VITAMEDIC 1	100,000	0,6600	66,00
247	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-BR0267769	Amp	HIPOLABOR	500,000	1,9681	984,05

Fornecedor: 10233 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP10ML-BR0268222	Amp	SAMTEC SAM	750,000	0,7300	547,50
31	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP 10 ML- BR0267162	Amp	SAMTEC SAM	450,000	0,5300	238,50
32	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML-BR0357881	Fr	J P J P	1.875,000	8,3000	15.562,50
35	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO DE 500ML-BR0268237	Fr	J P J P	4.500,000	6,2000	27.900,00
36	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-FR250ML-BR0268237	Fr	J P J P	6.000,000	4,8000	28.800,00
37	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP10ML-BR0267574	Amp	SAMTEC SAM	450,000	0,5700	256,50
48	DIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS- FR10ML- BR039211	Fr	HIPOLABOR	75,000	1,9100	143,25
64	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 250 ML, BR0267544	Fr	J P J P	375,000	5,1600	1.935,00
65	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0267544	Fr	J P J P	375,000	7,5100	2.816,25
66	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMP 10 ML- BR0267540	Amp	SAMTEC SAM	750,000	0,6100	457,50
67	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 1000 ML, SISTEMA FECHADO- BR0270092	Fr	J P J P	600,000	10,1000	6.060,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 827 - QUINTA FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 7/8
Processo Nº: 72/2022
P.A. (Protocolo) Nº 2383/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Fornecedor: 10233 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
69	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 250ML, BR0270092	Fr	J P J P	750,000	4,8000	3.600,00
70	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0270092	Fr	J P J P	1.125,000	6,3500	7.143,75
78	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/INJETÁVEL- FR/AMP- BR0342134	Fr	TEUTO TEUT	3.750,000	5,5000	20.625,00
117	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000 ML- BR0303292	Un	J P J P	375,000	9,4000	3.525,00
118	RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 500ML- BR0352192	Fr	J P J P	1.125,000	7,2000	8.100,00
119	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-BOLSA 500ML- BR0303292	Un	J P J P	750,000	5,8200	4.365,00
122	Solução enema de glicerina 12% frasco c/ 250 ml	Fr	J P J P	300,000	8,1000	2.430,00
124	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML, BR0268076	Amp	SAMTEC SAM	450,000	1,2800	576,00

Fornecedor: 10890 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMP 5ML-BR0271687	Amp	SANTISA SAN	3.000,000	1,5400	4.620,00
23	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR-BR0268417	Amp	ABL ABL	900,000	5,7400	5.166,00
75	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJ. FR 5 ML- BR0272796	Fr	crystalia cristal	450,000	10,5000	4.725,00

Fornecedor: 11423 - HOSPVIDA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 5ML-BR0327566	Amp	zydus amp	600,000	4,7700	2.862,00
10	AMIODARONA, 200 MG- BR0267510	Cpr	geolab cpr	225,000	0,7300	164,25
11	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL-AMP3ML-BR0271710	Amp	hipolabor amp	375,000	2,0500	768,75
26	Cimetidina 150 mg/ml ampola com 2 mL	Amp	hypofarma am	3.000,000	1,3500	4.050,00
43	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMP2ML- BR0267194	Amp	santisa amp	1.125,000	0,7500	843,75
63	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 2ML- BR0269759	Amp	fresenius amp	600,000	2,1500	1.290,00
73	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML- BR0292196	Amp	fresenius amp	450,000	2,8800	1.296,00
115	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJ. AMP 20 ML- BR0305935	Amp	DI SHI NING A	75,000	8,0000	600,00
133	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML- BR0274567	Amp	HYPOFARMA	4.500,000	0,9800	4.410,00

Fornecedor: 11859 - FERNAMED LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	Etilefrina 10 mg/ml	Amp	uniaio química	600,000	2,1400	1.284,00
68	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FR 100ML- BR0270092	Fr	fresenius	600,000	4,2300	2.538,00
125	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML-BR0268075	Amp	isofarma	450,000	10,9200	4.914,00
258	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJ. AMP 10 ML-BR0268075	Amp	isofarma	150,000	10,9200	1.638,00

Fornecedor: 11860 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL-BR0268228	Amp	KEFLIN/ABL C	750,000	4,5990	3.449,25
99	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJ. AMP 1ML-BR0304871	Amp	GENERICO/H	300,000	2,2590	677,70

Fornecedor: 11861 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
143	AMIODARONA, 200 MG- BR0267510	Cpr	GEOLAB GEN	75,000	0,6998	52,49

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 8/8

Processo Nº: 72/2022

P.A. (Protocolo) Nº 2383/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Comissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de janeiro de 2023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: AZJY8B59QT



EXTRATO DE ATA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/8
Processo Nº: 66/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2022 – 2ª Publicação

No dia 25 do mês de Agosto do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 19/2022, Processo Licitatório nº. 66/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks para uso na divisão da municipalidade por 12 meses.

Solicitação 2279/2022 Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10661	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	6
11888	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3
11887	HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA	2, 5
11886	WHITE EAGLE - EIRELI	1, 4

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 27/09/2022.

Prazo de entrega: 15 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CAROLINE DISQUE DA SILVA	40.260.072/0001-92
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	11.855.692/0001-76
D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SE	00.461.107/0001-37
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.552.540/0001-02
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84
HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA	27.703.597/0001-97
LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05
MC SUPRIMENTOS EIRELI	41.574.339/0001-89
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30
SYSMA SOLUCOES LTDA	46.192.487/0001-52
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	44.798.010/0001-90
TIAGO PIZZATTO	37.090.234/0001-87
WHITE EAGLE - EIRELI	32.901.484/0001-36

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 2/8

Processo Nº: 66/2022

P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/8
Processo Nº: 66/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 10661 - DIGITALPAR INFORMATICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Impressora multifuncional colorida com bulkink, jato de tinta, funções impressão, cópia e digitalização, velocidade aprox. 33ppm em preto e 15 ppm em colorido, bivolt.	Un	Epson L3250	2,000	1.345,0000	2.690,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/8

Processo Nº: 66/2022

P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

Fornecedor: 11886 - WHITE EAGLE - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Computador Desktop 4C 8Th CML.</p> <p>Microcomputador de Mesa - Especificação Técnica MÍNIMA: PROCESSADOR: Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução; Frequência real (clock interno) do Processador 3,6 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock; Frequência mínima de 4,3 GHz do processador com uso de tecnologia Turbo Boost; Suporte a instrução de 64-bits; Cache Total de 6 MB; Litografia de 14nm; Nota MÍNIMA de 8,779 no quesito (Passmark CPU Mark) obtida em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Para a contagem de pontos não deve ser utilizado qualquer recurso de overclock ou turbo do processador.</p> <p>PLACA MÃE E INTERFACES: Seja compatível com as configurações citadas neste descritivo; Arquitetura com duplo canal de acesso à memória; Dois slots para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32 GB; Apresentar 1 slot PCI Express2.0 x1, 1 slot PCI Express2.0 x16; 2 Interfaces Serial ATA compatível com o descrito no item 4; Pelo menos 04 portas USB, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 e 2 portas frontais (USB 2.0 ou 3.0), não será aceito HUBS ou portas USB instaladas em adaptadores PCI; Controlador de Vídeo suporte a 1024 x 768; Suporte e conectores VGA e DVI ou HDMI integrados; Conectores para entrada e saída de áudio; Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s; 100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps; 100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps; 1000BASE-T 1000Mbps. Suportar o padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP, com conexão RJ-45; Possuir tecnologias Wake-up on LAN e PXE; Entrada e Saída para áudio; BIOS com suporte Plug and Play; Senha de acesso (boot/setup); Tecnologias EFI BIOS, DMI 2.0, ACPI.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Memória do tipo DDR 4 com suporte a duplo canal de acesso à memória; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; 1 módulo de 8 GB ou 2 módulos de 4 GB com frequência mínima de 2.133 MHz.</p> <p>DISCO RÍGIDO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Disco de Estado Sólido SSD com capacidade de 240GB, interface SATA ou NVME; HD SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s com capacidade de armazenamento 1TB.</p> <p>TECLADO E MOUSE: Teclado e Mouse devem ser novos; Interface USB; Teclado Padrão ABNT2; Tipo óptico de movimento, possuir três botões, sendo o botão central do tipo rolagem (scroll).</p> <p>FONTE: Ser compatível às configurações neste descritivo; Bi-volt (115v/220v); Com capacidade real dimensionada considerando a demanda máxima do Microcomputador.</p> <p>ÁUDIO: Audio stereo, auto-falantes internos ou externos (caixa de som).</p> <p>GABINETE: Formato Torre; 2 a 4 baias externas de 5,25", 1 baia externa de 3,5" e 2 baias internas de 3,5"; Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido; O espaço do gabinete e disposição do mesmo deve ser suficiente para acomodação de todos os componentes internos adequadamente.</p> <p>MONITOR: Monitor de LED; Tamanho de tela de no mínimo 18,5" Widescreen; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Bivolt automático (115/220V); Base ou pedestal com ajuste de altura e inclinação original do fabricante (sem adaptações); Cabo de alimentação elétrica; Cabo de conexão à controladora de vídeo; Conectores de entrada VGA e DVI ou HDMI seguindo configuração ofertada do subitem 2.</p> <p>CABOS E ACESSÓRIOS: Deve acompanhar os equipamentos os cabos de alimentação adequados ao funcionamento e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento ofertado. GARANTIA: Garantia de 12 meses.</p> <p>SOFTWARE: Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10 ou Windows 11. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativado com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso.</p>	Un	Holy Dragon #	34.000	2.662,0000	90.508,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Fornecedor: 11886 - WHITE EAGLE - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	<p>Computador Desktop 4C 8Th CML.</p> <p>Microcomputador de Mesa - Especificação Técnica MÍNIMA: PROCESSADOR: Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução; Frequência real (clock interno) do Processador 3,6 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock; Frequência mínima de 4,3 GHz do processador com uso de tecnologia Turbo Boost; Suporte a instrução de 64-bits; Cache Total de 6 MB; Litografia de 14nm; Nota MÍNIMA de 8,779 no quesito (Passmark CPU Mark) obtida em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Para a contagem de pontos não deve ser utilizado qualquer recurso de overclock ou turbo do processador.</p> <p>PLACA MÃE E INTERFACES: Seja compatível com as configurações citadas neste descritivo; Arquitetura com duplo canal de acesso à memória; Dois slots para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32 GB; Apresentar 1 slot PCI Express2.0 x1, 1 slot PCI Express2.0 x16; 2 Interfaces Serial ATA compatível com o descrito no item 4; Pelo menos 04 portas USB, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 e 2 portas frontais (USB 2.0 ou 3.0), não será aceito HUBS ou portas USB instaladas em adaptadores PCI; Controlador de Vídeo suporte a 1024 x 768; Suporte e conectores VGA e DVI ou HDMI integrados; Conectores para entrada e saída de áudio; Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s; 100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps; 100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps; 1000BASE-T 1000Mbps. Suportar o padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos NETBIOS e TCP/IP, com conexão RJ-45; Possuir tecnologias Wake-up on LAN e PXE; Entrada e Saída para áudio; BIOS com suporte Plug and Play; Senha de acesso (boot/setup); Tecnologias EFI BIOS, DMI 2.0, ACPI.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Memória do tipo DDR 4 com suporte a duplo canal de acesso à memória; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; 1 módulo de 8 GB ou 2 módulos de 4 GB com frequência mínima de 2.133 MHz.</p> <p>DISCO RÍGIDO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Disco de Estado Sólido SSD com capacidade de 240GB, interface SATA ou NVME; HD SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s com capacidade de armazenamento 1TB.</p> <p>TECLADO E MOUSE: Teclado e Mouse devem ser novos; Interface USB; Teclado Padrão ABNT2; Tipo óptico de movimento, possuir três botões, sendo o botão central do tipo rolagem (scroll).</p> <p>FONTE: Ser compatível às configurações neste descritivo; Bi-volt (115v/220v); Com capacidade real dimensionada considerando a demanda máxima do Microcomputador.</p> <p>ÁUDIO: Audio stereo, auto-falantes internos ou externos (caixa de som).</p> <p>GABINETE: Formato Torre; 2 a 4 baias externas de 5,25", 1 baia externa de 3,5" e 2 baias internas de 3,5"; Indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido; O espaço do gabinete e disposição do mesmo deve ser suficiente para acomodação de todos os componentes internos adequadamente.</p> <p>MONITOR: Monitor de LED; Tamanho de tela de no mínimo 18,5" Widescreen; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels; Bivolt automático (115/220V); Base ou pedestal com ajuste de altura e inclinação original do fabricante (sem adaptações); Cabo de alimentação elétrica; Cabo de conexão à controladora de vídeo; Conectores de entrada VGA e DVI ou HDMI seguindo configuração ofertada do subitem 2.</p> <p>CABOS E ACESSÓRIOS: Deve acompanhar os equipamentos os cabos de alimentação adequados ao funcionamento e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento ofertado. GARANTIA: Garantia de 12 meses.</p> <p>SOFTWARE: Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10 ou Windows 11. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativado com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso.</p>	Un	Holy Dragon #	11,000	2.662,0000	29.282,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 6/8

Processo Nº: 66/2022

P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

Fornecedor: 11887 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>Notebook 15.6" 4C 8Th TGL SSD.</p> <p>Notebook - Especificação Técnica MÍNIMA:</p> <p>PROCESSADOR: Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução; Frequência real (clock interno) do processador mínimo de 2,40 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock; Frequência mínima de 4,2 Ghz do processador com uso de tecnologia Turbo Boost; Suporte a instrução de 64-bits; Cache Total L3 8MB; Litografia de 10nm; Nota MÍNIMA de 10,068 no quesito (Passmark CPU Mark) obtida em http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Para a contagem de pontos não deve ser utilizado qualquer recurso de overclock ou turbo do processador.</p> <p>PLACA MÃE E INTERFACES: Seja compatível com as configurações citadas neste descritivo; Suportar memória DDR4 SDRAM; Interfaces Serial ATA compatível com o descrito no item 4; 02 interfaces USB 2.0 e 1 interface USB 3.0 ou mais recente; No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n integrada; Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s com conexão RJ-45; No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI; 01 Controladora de som, estéreo, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos; 01 Conexão Bluetooth 4.0 ou superior; Suporte a NVMe; Controlador de Vídeo suporte a 1366 x 768;</p> <p>MEMÓRIA RAM: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória; 8 GB de Memória RAM ou superior;</p> <p>DISCO RÍGIDO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Disco de Estado Sólido (SSD) com interface SATA III ou NVMe; Capacidade de armazenamento 240gb ou superior.</p> <p>TECLADO E TOUCHPAD: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Teclado padrão ABNT com teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho); Dispositivo de apontamento tipo Touchpad integrado ao gabinete do notebook.</p> <p>BATERIA E FONTE DE CARREGAMENTO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Possuir Bateria interna tipo Lilon (Lithion Ion) com duração mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento ininterrupto; Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136).</p> <p>ÁUDIO E CÂMERA: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Alto-falantes estéreos integrados; Possuir Microfone embutido; Câmera integrada; Possuir Entrada para microfone estéreo; Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo.</p> <p>TELA: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Tamanho de tela no formato widescreen: 15,6"; Tela com tecnologia LED; Tela antirreflexo; Resoluções mínima de 1366 x 768 pixels.</p> <p>CABOS E ACESSÓRIOS: Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento ofertado;</p> <p>SOFTWARE: Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10 ou Windows 11. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativado com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar.</p>	Un	SAMSUNG B	15.000	3.870,0000	58.050,00



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 7/8

Processo Nº: 66/2022

P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

Fornecedor: 11887 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Notebook 15.6" 4C 8Th TGL SSD. Notebook - Especificação Técnica MÍNIMA: PROCESSADOR: Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução; Frequência real (clock interno) do processador mínimo de 2,40 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock; Frequência mínima de 4,2 Ghz do processador com uso de tecnologia Turbo Boost; Suporte a instrução de 64-bits; Cache Total L3 8MB; Litografia de 10nm; Nota MÍNIMA de 10,068 no quesito (Passmark CPU Mark) obtida em http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . Para a contagem de pontos não deve ser utilizado qualquer recurso de overclock ou turbo do processador. PLACA MÃE E INTERFACES: Seja compatível com as configurações citadas neste descritivo; Suportar memória DDR4 SDRAM; Interfaces Serial ATA compatível com o descrito no item 4; 02 interfaces USB 2.0 e 1 interface USB 3.0 ou mais recente; No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n integrada; Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s com conexão RJ-45; No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI; 01 Controladora de som, estéreo, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos; 01 Conexão Bluetooth 4.0 ou superior; Suporte a NVMe; Controlador de Vídeo suporte a 1366 x 768; MEMÓRIA RAM: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória; 8 GB de Memória RAM ou superior; DISCO RÍGIDO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Disco de Estado Sólido (SSD) com interface SATA III ou NVMe; Capacidade de armazenamento 240gb ou superior. TECLADO E TOUCHPAD: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Teclado padrão ABNT com teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho); Dispositivo de apontamento tipo Touchpad integrado ao gabinete do notebook. BATERIA E FONTE DE CARREGAMENTO: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Possuir Bateria interna tipo Lilon (Lithion Ion) com duração mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento ininterrupto; Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136). ÁUDIO E CÂMERA: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Alto-falantes estéreos integrados; Possuir Microfone embutido; Câmera integrada; Possuir Entrada para microfone estéreo; Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo. TELA: Ser compatível às configurações citadas neste descritivo; Tamanho de tela no formato widescreen: 15,6"; Tela com tecnologia LED; Tela antirreflexo; Resoluções mínima de 1366 x 768 pixels. CABOS E ACESSÓRIOS: Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento ofertado; SOFTWARE: Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10 ou Windows 11. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativado com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar.	Un	SAMSUNG B	5,000	3.870,0000	19.350,00

Fornecedor: 11888 - F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Impressora multifuncional colorida com bulkink, jato de tinta, funções impressão, cópia e digitalização, velocidade aprox. 33ppm em preto e 15 ppm em colorido, bivolt.	Un	EPSON ECOT	8,000	1.370,0000	10.960,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 8/8
Processo Nº: 66/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 329/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Comissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de janeiro de 2023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: NWDD2H8TF1



EXTRATO DE ATA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/4
Processo Nº: 84/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 2540/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2022 – 2ª Publicação

No dia 15 do mês de Setembro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 23/2022, Processo Licitatório nº. 84/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de infraestruturas e equipamentos para a realização de eventos, incluindo o fornecimento, mobilização, montagem, manutenção e desmontagem e demais atividades pelo período de 12 meses. (Sol 2664 - Col 886) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10272	AUGUSTO ALVARO PERES NETO 32625562897	13, 14, 15
7549	JGN LTDA - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 03/10/2022.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. F. S. NETO VENDAS LOCAÇÃO E PRESTACAO DE SERVIC	23.864.947/0001-46		. . .
AUGUSTO ALVARO PERES NETO 32625562897	39.545.365/0001-37		. . .
CARLOS EDUARDO TAFURI ME	09.430.238/0001-21		. . .
F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP	01.565.315/0001-49		. . .
FLUXION EVENTOS LTDA ME	05.256.973/0001-00		. . .
JGN LTDA - EPP	03.302.934/0001-76		. . .
MATHEUS DUARTE VIEL 42711305830	24.542.412/0001-11		. . .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 2/4

Processo Nº.: 84/2022

P.A. (Protocolo) Nº: 2540/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- o preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/4

Processo Nº.: 84/2022

P.A. (Protocolo) Nº 2540/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 7549 - J GN LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de acabamento / forração *	M²	CONF. EDITA	5.000,000	45,0000	225.000,00
2	Locação de acabamento / piso plurigoma ou vinílico *	M²	CONF. EDITA	5.000,000	55,0000	275.000,00
3	Locação de tecido tensionado para fechamento e decoração - lycra *	M²	CONF. EDITA	5.000,000	46,0000	230.000,00
4	Locação de gradil medindo 2,00 X 1,20 m *	MI	CONF. EDITA	5.000,000	22,0000	110.000,00
5	Locação de tapume - placas metálicas	MI	CONF. EDITA	5.000,000	28,0000	140.000,00
6	Locação de palco pequeno porte medindo 8 X 6 m *	Un	CONF. EDITA	20,000	7.650,0000	153.000,00
7	Locação de palco médio porte medindo 10 X 8 m *	Un	CONF. EDITA	20,000	13.950,0000	279.000,00
8	Locação de treliça Q15 *	MI	CONF. EDITA	1.000,000	38,0000	38.000,00
9	Locação de treliça Q30 *	MI	CONF. EDITA	2.000,000	45,0000	90.000,00
10	Locação de treliça Q50 *	MI	CONF. EDITA	1.000,000	67,0000	67.000,00
11	Locação de mesas e cadeiras plásticas *	Jg	CONF. EDITA	2.500,000	22,0000	55.000,00
12	Locação de catracas *	Un	CONF. EDITA	100,000	410,0000	41.000,00
16	Locação de grupo gerador de 80 KVA *	Un	CONF. EDITA	20,000	2.608,2500	52.165,00
17	Locação de grupo gerador de 150 KVA *	Un	CONF. EDITA	20,000	3.742,2700	74.845,40
18	Locação de grupo gerador de 250 KVA *	Un	CONF. EDITA	20,000	4.649,4800	92.989,60
22	Locação de sonorização pequeno porte	Un	CONF. EDITA	50,000	2.266,4700	113.323,50
23	Locação de sonorização de médio porte *	Un	CONF. EDITA	100,000	11.424,8400	1.142.484,00
24	Locação de sonorização grande porte *	Un	CONF. EDITA	50,000	21.878,3300	1.093.916,50
25	Locação de iluminação pequeno porte *	Un	CONF. EDITA	50,000	15.060,4300	753.021,50
26	Locação de iluminação de médio porte *	Un	CONF. EDITA	100,000	17.992,9600	1.799.296,00
27	Locação de iluminação grande porte *	Un	CONF. EDITA	50,000	21.415,7900	1.070.789,50
28	Locação de torre de iluminação móvel *	Un	CONF. EDITA	20,000	17.345,4000	346.908,00
29	Locação de Camarote - Diárias de: 24 horas* Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem	M²	CONF. EDITA	2.000,000	60,1300	120.260,00

Fornecedor: 10272 - AUGUSTO ALVARO PERES NETO 32625562897						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Locação de tendas medindo 4 X 4 m *	Un	propria	60,000	464,7400	27.884,40
14	Locação de tendas medindo 5 X 5 m *	Un	propria	60,000	553,9400	33.236,40
15	Locação de tendas medindo 10 X 10 m *	Un	propria	90,000	1.931,9900	173.879,10



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/4

Processo Nº: 84/2022

P.A. (Protocolo) Nº 2540/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Comissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de janeiro de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: YP5687UBYQ



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 150/2.022 – P.A. 2187/2.019 – Pregão Presencial 041/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda. - Objeto: Transporte de alunos – Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe a partir de 23 de dezembro de 2.022 até 15 de dezembro de 2.023.

LINHA	KM/DIA	VALOR/ KM R\$	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
EE Profª Eloíza P. Ramos – Aluno com necessidades especiais	36	7,29	200	52.488,00

Assinado em: 20/12/2.022. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: AI41BYE478

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 151/2.022 – P.A. 207/2.019 – Pregão Presencial 012/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda. - Objeto: Transporte de alunos – Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe a partir de 23 de dezembro de 2.022 até 15 de dezembro de 2.023.

LINHA	KM/DIA	VALOR/ KM R\$	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Moinho II - Estanislau	66	4,37	200	57.684,00

Assinado em: 20/12/2.022. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: OFP9YTYBJT

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 152/2.022 – P.A. 1260/2.021 – Pregão Eletrônico 036/2.021 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: S. C. O. Nascimento Ltda. - Objeto: Transporte de alunos – Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe a partir de 24 de dezembro de 2.022 até 23 de dezembro de 2.023.

LINHA	KM/DIA	VALOR/ KM R\$	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Ribeirão Acima – EE Prof. Henrique Miguel Hacl	30,4	6,11	200	37.148,80

Assinado em: 20/12/2.022. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: LIEVH2JXZI



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 153/2.022 – P.A. 2187/2.019 – Pregão Presencial 041/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Coopernaza – Cooperativa de Transporte Escolar e Passageiro de Nazaré Paulista. - Objeto: Transporte de alunos – Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 24 de dezembro de 2.022 até 15 de dezembro de 2.023.

LINHA	KM/DIA	VALOR/ KM R\$	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – EMEIF Bairro dos Ferreiras 1	44,2	4,97	205	45.033,17
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – EMEIF Bairro dos Ferreiras 2	39	5,03	205	40.214,85
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – Atibainha / EE Prof. Henrique Miguel Hacl 1 (Linha baldeação em ônibus intermunicipal)	22	6,35	205	28.638,50
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – Atibainha / EE Prof. Henrique Miguel Hacl 2 (Linha com baldeação em ônibus intermunicipal)	28	6,35	205	36.449,00
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – Atibainha / Joaquim F. Bueno	60,4	6,11	205	75.654,02
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – Quatro Cantos / EMEF Prof. Faustino Penalva 1	71,6	4,58	205	67.225,24
Transporte escolar em veículo tipo perua, van ou similar – Quatro Cantos / EMEF Prof. Faustino Penalva 2	61,6	4,58	205	57.836,24

Assinado em: 20/12/2.022. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1KY2YQB30R



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 154/2.022 – P.A. 207/2.019 – Pregão Presencial 012/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Coopernaza – Cooperativa de Transporte Escolar e Passageiro de Nazaré Paulista. - Objeto: Transporte de alunos – Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 24 de dezembro de 2.022 até 15 de dezembro de 2.023.

LINHA	KM/DIA	VALOR/ KM R\$	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Mascate Grande de Cima / Monsenhor	247	2,30	200	113.620,00
Quatro Cantos	102	2,44	200	49.776,00
Nego Abrão	112	2,69	200	60.256,00
Mascate Grande de Cima / Derosa	124	2,05	200	50.840,00

Assinado em: 20/12/2.022. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7CYTAGITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 155/2.022 – P.A. 861/2.017 – Pregão Presencial 006/2.018 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Coopernaza – Cooperativa de Transporte Escolar e Passageiro de Nazaré Paulista. - Objeto: Transporte de alunos – Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 24 de dezembro de 2.022 até 07 de maio de 2.023.

LINHA	KM/DIA	VALOR/ KM R\$	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Linha 4 – EE Prof. Henrique Miguel Hacl	100	2,42	63	15.246,00
Linha 5 – EE Prof. Henrique Miguel Hacl	114	2,42	63	17.380,44

Assinado em: 20/12/2.022. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: K6GBZTWZFV



ADITIVO 144/2022

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 144/2.022 – Contrato de Origem 028/2.022 - P.A. 3076/2.021 – Carta Convite 001/2.022 - Contratante: Município de Nazaré Paulista – Contratada: VGR CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: Ampliação da EMEIEF Bairro Divininho, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência. – Com base no Artigo 65, I, b, adita-se o valor do contrato em R\$ 21.385,46 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). – Assinado em: 07/12/2.022. – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: J8A9F28F9P